

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 161/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora MARCIA FERREIRA COSTA, matrícula 5963, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 153 (cento e cinquenta e três) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/03/2024 e término em 31/07/2024, conforme processo nº 6645/2024 de 01/03/2024.

Corumbá, MS, 08 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1e16b3b0

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>